

RÚSSIA INVADE E ATACA UCRÂNIA

A Rússia lançou uma invasão total na Ucrânia e iniciou uma guerra na região, gerando reações de líderes mundiais. O ataque foi ordenado no leste da Ucrânia em regiões onde o presidente da Rússia, Vladimir Putin, reconheceu como independentes. De acordo com presidente dos EUA, Joe Biden, essas serão as maiores sanções econômicas já impostas na história.

Explosões e sirenes foram ouvidas em diversas cidades, incluindo a capital Kiev e em áreas separatistas do leste ucraniano. A invasão ocorre por terra, ar e mar. Diversos mísseis

também foram disparados. Autoridades da Ucrânia informaram que pelo menos 50 soldados russos morreram e 6 aviões da Rússia teriam sido destruídos. Informações dão conta de que ao menos 40 soldados ucranianos também morreram. Ainda não é confirmação oficial do número de mortos.

De acordo com um conselheiro da presidência ucraniana, a Central de Energia de Chernobyl foi capturada pelas forças russas. Na Ucrânia a população se divide entre se proteger em estações de metrô adaptadas como bunkers e tentar sair da região rumo ao oeste.



Wolfgang Schwan/Anadolu Agency/Anadolu Agency via AFP

PANDEMIA

SP DEVE FLEXIBILIZAR USO DE MÁSCARAS DEPOIS DO CARNAVAL DE 2022

Foto: Reuters



Governador de SP, João Dória

O governo de SP deve flexibilizar o uso de máscaras depois do Carnaval. Ainda não está definido se a utilização será dispensada somente ao ar livre ou em todos os ambientes.

A ideia foi anunciada em novembro do ano passado,

mas não foi aplicada devido à onda explosiva de casos da variante Ômicron. A flexibilização de parar de usar máscaras voltou a ser debatida depois que os números de casos, internações e mortes começaram a cair no Estado.

RECURSOS CHEGANDO

DEPUTADO DOUGLAS GARCIA TRAZ EMENDA À SANTA CASA DE JAHU

Fotos: Assessoria de Comunicação da Santa Casa de Jahu



Deputado Estadual Douglas Garcia entrega ofício ao provedor Santa Casa de Jahu, Alcides Bernardi Junior

Nesta quarta-feira (23/02), a Santa Casa de Jahu recebeu o Deputado Estadual Douglas Garcia. O parlamentar assinou ofício para envio de uma emenda no valor de R\$ 100 mil, que será utilizada em investimentos no hospital. "É de uma importância gigantesca o envio dessa emenda para a Santa Casa de Jahu", disse o deputado.

"Os recursos das emendas ajudam a dar sustentabilidade financeira ao hospital, por isso é de extrema importância que os deputados ajudem. São 12 cidades atendidas pela Santa Casa, todo auxílio faz diferença.", disse o provedor da Santa Casa de Jahu, Alcides Bernardi Junior.

jornal gente

o interior no centro dos fatos

jornalgentejaú | JAÚ, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO 16 | Nº 824 | R\$ 2,00



CHUVAS

AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL PARA VÍTIMAS DA ENCHENTE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM BREVE

A Câmara de Jaú aprovou, na última segunda-feira (21/02), Projeto de Lei que prevê o auxílio moradia emergencial no valor de R\$ 850 para famílias desabrigadas ou desalojadas em virtude do transbordo do Rio Jaú no dia 30 de janeiro. O auxílio será pago por 6 meses, prorrogáveis por outros seis.

O projeto foi enviado após pressão da Promotoria Pública que cobrou ação da Prefeitura às famílias que perderam suas casas na enchente. Aprovado e sancio-

nado, o projeto se tornou lei e já foi publicado no Diário Oficial de Jaú.

Para ter o Auxílio Moradia Emergencial, a casa da família deverá ter sido total ou parcialmente destruída, apresentar problemas estruturais graves ou estar em área de risco de desmoronamento. Tudo deverá ser comprovado por laudo expedido pela Prefeitura de Jaú ou Defesa Civil. A renda dos integrantes da família não poderá ser superior a 1 salário mínimo, exceto em

condições excepcionais.

O secretário Rafael Vómero Teixeira, da Assistência Social, se reuniu ontem (23/02) com o Jurídico da Prefeitura para decidir os trâmites do cadastramento e serão divulgadas em breve.

ENCONTRO COM DEFENSORIA PÚBLICA

Na quarta-feira (23/02) os vereadores receberam a visita institucional dos defensores públicos Luís Gustavo Fontanetti e Bruno

Boni Del Preti. O objetivo foi discutir possíveis ampliações na lei.

Os defensores defenderam a possibilidade de prorrogação do tempo de concessão do benefício além do limite de um ano, assim como a extensão do auxílio a outras pessoas em situação de vulnerabilidade.

As sugestões foram analisadas pelos vereadores presentes que se comprometeram a tratar do tema no Legislativo e com o Poder Executivo.

O DIREITO À SAÚDE

ESTÁ NAS MÃOS DO STJ A RESTRIÇÃO AOS PROCEDIMENTOS COBERTOS POR PLANOS DE SAÚDE



Luís Vicente Federici

A Constituição Federal estabelece que o direito social à saúde é um direito humano e fundamental, direito este assegurado a qualquer indivíduo, sendo direito de todos e obrigação do Estado.

Atendendo estes fundamentos, foi criado o Sistema Único de Saúde, de modo a assegurar a todos os cidadãos o mais amplo acesso à esse direito social.

Já os planos de saúde foram instituídos no Brasil por volta dos anos 50, quando os trabalhadores e a população em geral buscavam um melhor atendimento nas áreas médicas. Atualmente, estima-se que essa modalidade de saúde suplementar atenda cerca de 46 milhões de brasileiros, ou 25% da po-



Internet

pulação do país.

Em suma, os procedimentos abarcados pela cobertura dos planos de saúde estão estabelecidos em uma lista oficial elaborada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que é uma agência reguladora desses planos vincu-

lada ao Ministério da Saúde.

O rol de procedimentos descritos na lista da ANS sempre foi encarado como exemplificativo, ou seja, dava exemplos de procedimentos a serem ofertados pelos planos de saúde, podendo outros que não os descritos serem pleiteados

e oferecidos pelos planos particulares.

Acontece que apesar dessa concepção estar assentada no entendimento jurisprudencial brasileiro, o Superior Tribunal de Justiça encontra-se prestes a julgar esse tema, já existindo o empate no voto de dois mi-

nistros: para o relator, o ministro Luís Felipe Salomão, a lista de procedimentos é taxativa, ou seja, as operadoras de planos de saúde seriam obrigadas a oferecer apenas o rol dos procedimentos descritos na lista oficial da ANS.

Com isso haveria prejuízo de outros tratamentos não listados, mas que hoje são cobertos pelos planos de saúde, como medicamentos recentes, procedimentos cirúrgicos avançados com técnicas de robótica e alguns tratamentos de quimioterapia e radioterapia.

Apresentando divergência, a ministra Nancy Andri ghi, firmou entendimento de que o rol da ANS é apenas exemplificativo, numa concepção ampliada em relação à listagem oficial. Com isso, estaria assegurado de maneira ampla os direitos dos usuários, mais vulneráveis, face os grandes con-

glomerados compostos por fortíssimas operadoras.

Para esse entendimento, que é o até então aplicado, os usuários necessitam de especial proteção face sua hipossuficiência em relação aos planos, necessitando de maiores garantias e tratamento diferenciado.

Fato é que cada vez mais nosso cotidiano revela a dura realidade de um país economicamente fragilizado, e como não poderia deixar de ser, a corta está arrebentando do lado mais fraco, daqueles que pagam por planos cada vez mais caros e cada vez com menos garantias.

Luís Vicente Federici
Advogado OAB/SP 233.760,
Consultor em Direito Público.
Sócio Fundador do escritório
Federici & Martins Advogados.
Especialista em Direito e
Processo Eleitoral (EJEP - TRESP)
Ex-Secretário de Economia
e Finanças do Município de Jahu

OS PROFETAS MODERNOS



Maria Regina Canhos

É de conhecimento geral que o profeta é aquele que anuncia os desígnios divinos, predizendo os acontecimentos por inspiração do próprio Deus. O Antigo Testamento está repleto de profetas que eram ungidos para exercer esse ofício e guiar o povo, enquanto que no Novo Testamento a profecia é dom do Espírito Santo para ser colocado a serviço da Igreja. Ocorre que, nos dias de hoje, infelizmente as coisas não acontecem bem assim, como deveriam. Há muitos que profetizam em nome de Deus; mas, na verdade, falam por si mesmos; sem inspiração divina, e induzem as pessoas ao engano. "Assim diz o Senhor dos Exércitos: Não deis ouvidos às palavras dos profetas, que entre vós profetizam: fazem-vos desvanecer; falam da visão do seu coração, não da boca do Senhor" (Jr 23.16).

Isso é complicado. Mui-

tas pessoas se autointitulam profetas e profetizas; reportam-se a mensagens proféticas, visões proféticas, sonhos proféticos... no entanto, referem-se às suas próprias aspirações ou temores. Não sabem discernir entre o puro e o impuro; entre o santo e o profano. Profetizam indistintamente, a qualquer pessoa, visando conceder satisfação ou diminuir a ansiedade. "Dizem continuamente aos que me desprezam: O Senhor disse: Paz teréis; e a qualquer que anda segundo a dureza do seu coração, dizem: Não virá mal sobre vós" (Jr 23.17). Isso é muito sério!

Os profetas modernos estão reproduzindo os tempos antigos: "... cometem adultérios, e andam com falsidade, e fortalecem as mãos dos malfetores, para que não se convertam da sua maldade..." (Jr 23.14). Ora, Deus não irá perdôá-los por distorcerem Sua palavra. "Tenho ouvido o que dizem aqueles profetas, profetizando mentiras em meu nome, dizendo: Sonhei, sonhei. Até quando sucede-

rá isso no coração dos profetas que profetizam mentiras, e que só profetizam do engano do seu coração?" (Jr 23.25-26).

Deus fica enfurecido com os falsos profetas, devido à vaidade e pretensão deles. Querem holofotes, atenção, exaltação entre os irmãos: "cuidam fazer com que o meu povo se esqueça do meu nome pelos seus sonhos, que cada um conta ao seu próximo..." (Jr 23.27a). A esses, Ele adverte: "Não se desviará a ira do Senhor, até que execute e cumpra os desígnios do seu coração" (Jr 23.20a); "uma tempestade penosa cairá cruelmente sobre a cabeça dos ímpios" (Jr 23.19b).

O Senhor é contra os profetas que furtam as Suas palavras (Jr 23.30); que profetizam sonhos mentirosos e, com leviandades, fazem errar o povo (Jr 23.32). Atualmente, há muitos profetas assim, pregando mentiras, "profetadas", iludindo o povo de Deus com seus blefes, fazendo cair na incredulidade a alma que tem fé. Eles serão responsabilizados por

isso, portanto, vale redobrar a atenção para aquilo que se diz e se prega.

A profecia deve se prestar a auxiliar a Igreja na edificação dos irmãos, estimulando-os a continuarem perseverantes, guiando-os na direção das boas obras. Também deve servir para exortar o crente, tocando seu coração de modo a despertá-lo para as verdades bíblicas que encontram eco em seu coração, predispondo-o ao serviço, e maior compromisso com o Reino de Deus. Somado a isso, a profecia ainda é eficaz para consolar aquele que está abatido e desanimado devido à aridez do caminho cristão, repleto de perseguições e desafios. Agora pergunto: É isso que os profetas modernos têm feito ou buscam apenas angariar aplausos para si mesmos, confiando serem mensageiros de Deus quando, na verdade, servem apenas aos próprios caprichos? Convém pensarmos sobre isso!

Maria Regina Canhos
é escritora ✉ mariaregina.canhos@gmail.com

A REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE APÓS A REFORMA DA PREVIDENCIA SOCIAL



Dra. Maria Fernanda Forte Mascaro do Pinho

As regras que regulamentam as pensões por morte pagas pelo INSS sofreram, ao longo dos anos, diversas modificações. Especialmente acerca do percentual devido aos dependentes do contribuinte falecido.

Atualmente, com a Reforma da Previdência de 2019, o valor do benefício da pensão por morte caiu dos 100% para 60%, quando tiver um dependente. E vai aumentar em 10% a cada dependente a mais, até alcançar os 100%.

Em 1991, esse percentual aumentou para 80% do benefício e, em 1997, até 2019 (antes da Reforma) a pensão por morte passou a ser integral – o que confere aos pensionistas que não rece-

beram o equivalente a 100% do benefício durante este tempo o direito à revisão da pensão.

De que esta regra imposta é inconstitucional, pois esse coeficiente de cálculo da pensão por morte, os advogados previdenciaristas entendem que há supressão do direito da cobertura do evento morte

Entendemos que é um retrocesso, pois não houve um estudo atuarial que demonstrasse que a fonte de custeio não traz a cobertura adequada para reduzir drasticamente como esta emenda constitucional fez.

Essa revisão é judicial, pois o inss vai cumprir o que está disposto nesta emenda constitucional, pois a revisão é um pedido de declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da EC 103/19, pois o que a EC pretendeu fazer foi suprimir direitos

previdenciários construídos ao longo de décadas para a proteção de quem se vê sem sua fonte de subsistência primária, em razão de evento inesperado

Se a ordem social tem como objetivo o bem-estar e a justiça sociais (art. 194 da CF/88) e se a legislação previdenciária desde há muito tempo garantiu a proteção especial da família (art. 226 da CF/88) via concessão de pensão pela morte daquele que lhe provê a sobrevivência, a legislação posterior, ainda que uma emenda constitucional, poderia suprimir tal garantia ou reduzi-la como fez a EC n.º 103/2019.

Por último, a EC violou o critério atuarial que deve presidir a regulação das prestações previdenciárias, vulnerou a garantia da seletividade das utilidades securitárias, já que sem os

estudos atuariais suficientes e sem a cobertura adequada de cada situação concreta, haveria uma tabula rasa previdenciária incompatível com os objetivos da República: construir uma sociedade justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos (art. 3.º da CF/88).

Se a revisão for aprovada pela via judicial, o órgão deve corrigir o valor do benefício imediatamente e retornar a diferença que o segurado perdeu desde a concessão, com correção monetária.

Maria Fernanda Forte Mascaro do Pinho
OAB/SP n.º 264.558
MPA Advocacia - Rua Botelho de Miranda, 153 - Jaú/SP
Email: mascaroadvocacia@gmail.com
Telefones: (14) 36226424
30320492/ 998720492
Pós graduada em direito previdenciário pelo IEPREV
Pós graduada em direito público pela LFG



SERVIÇO DE LUTO PAULISTA

(14) 3622-1311 ☎ (14) 3621-1322

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 904 - JAÚ/SP

EMILIA GUTTIERES

Faleceu dia 16 com 98 anos a Sra. EMILIA GUTTIERES. Era viúva do Sr. Alfredo de Oliveira. Deixa a filha: Aparecida de Lourdes.

JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO

Faleceu dia 16 com 68 anos o Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO. Deixa viúva a Sra. Maria Ivone Garcia da Silva. Deixa os filhos: Marcilene, Glauca, Marina e Eder.

MARIA VALLY FIRETTE BARRIENTOS

Faleceu dia 17 com 94 anos o Sr. HELIO MARIO BARRIENTOS. Era viúva do Sr. Helio Mario Barrientos. Deixa o filho: Pedro Sergio.

CLAUDIA ALFENA DOS SANTOS

Faleceu dia 18 com 50 anos a Sra. CLAUDIA ALFENA DOS SANTOS. Era filha de Genilson Almeida Alfena e Ivelise Soares Alfenas. Deixa os filhos: Genilson e Karina.

MARIA IGNEZ CAMARGO

Faleceu dia 18 com 65 anos a Sra. MARIA IGNEZ CAMARGO. Era filha de Benedito Soares Camargo e Lazara Aparecida Camargo. Deixa a filha: Viviane.

EDIVALDO AZEVEDO DE SOUSA

Faleceu dia 18 com 62 anos o Sr. EDIVALDO AZEVEDO DE SOUSA. Era viúvo da Sra. Benedita Pereira dos Santos de Sousa. Deixa o filho: Maicon Antonio.

PEDRINHA CLARICE NUCCI

Faleceu dia 19 com 77 anos a Sra. PEDRINHA CLARICE NUCCI. Era filha de Josias Nucci e Joana Curci.

VARDECIR ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA

Faleceu dia 19 com 76 anos a Sra. VARDECIR ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA. Era viúva do Sr. João Domingos de Oliveira. Deixa os filhos: José Luis, Gislaíne e Givonete.



jornalgente
o interior no centro dos fatos

EXPEDIENTE

Jornalista responsável:

Solange Magon - MTB 66.182/SP

Redação:

Rua XV de Novembro, 1.548 - Jaú/SP

Fone (14) 99603-2033

E-mail: financeiro.jornalgente@hotmail.com

Impressão: Gráfica & Editora Vale do Flamboyant

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 485

Parque Residencial Lagoinha

Ribeirão Preto / SP - CEP 14.095-120

CNPJ 21.238.607/0001-84 - IE 797.086.852.114

Tiragem: 2.000 exemplares

CONSEG-JAHU

Sindicato de Saúde pede patrulhamento perto de hospitais para evitar furtos à categoria

O Sindicato da Saúde de Jaú e Região marcou presença na reunião do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg-Jahu) na noite de quarta-feira (23/02), realizada no Cine Municipal de Jahu. O encontro teve recorde de participantes, tendo em vista a busca por soluções para o crescente índice de furtos e roubos na cidade.

A presidente Edna Alves falou em nome da categoria e cobrou policiamento em torno dos hospitais, como medida para tentar evitar furtos e roubos a profissionais da saúde. Segundo ela, os trabalhadores estão sofrendo com a covid e não têm nem tranquilidade para trabalhar, deixando seus veículos estacionados nas imediações dos

hospitais.

Na reunião do Conseg estiveram diversas autoridades municipais e policiais, além de moradores, o prefeito Ivan Cassaro, o presidente da Câmara, João Brandão do Amaral, vereadores, comerciantes e outros participantes. E ainda o presidente do Conseg, Marcelo Adriano da Silva

VEÍCULOS ROUBADOS – “A enfermagem está doente, além da preocupação com a covid, não temos segurança nas proximidades dos hospitais”, falou Edna, lembrando que colegas já tiveram carro furtado no local de trabalho, também citou o caso da médica assaltada à mão armada durante o dia em praça perto da Santa Casa de Jahu.

“Ontem mesmo conseguimos evitar um furto de carro na porta do sindicato”

Edna ressalta que a categoria é formada em sua maioria por mulheres, que não têm segurança para andar e nem ir para o carro. Algumas deixam o serviço meia noite ou seis da manhã, ainda no escuro. “A enfermagem está com medo, não sabe se vai morrer de covid ou assaltada”.

Uma das sugestões de Edna ao Conseg e às autoridades é criar mecanismos para que os moradores de rua possam trabalhar de forma temporária. Citou o caso de anos atrás, quando vários foram levados para trabalhar na área de lazer do sindicato, que estava em refor-



ma. Na época teve aval de juíza para oferecer o serviço.

PATRULHAMENTO – Em resposta ao questionamento de Edna Alves, o prefeito Ivan Cassaro disse que já acertou com o comando da polícia e que vai ser feito patrulhamento noturno “em toda aquela região”. Ele deu razão à Edna também no questionamento dela de que o 190 atende em Bauru e nem sempre dá o retorno devido quando as ocorrências não têm vítimas. Segundo Ivan isso é uma diretriz do governo estadual. **Paulo César Grange/Assessoria de Comunicação**

SAÚDE

Santa Casa de Jahu recebe nova emenda do deputado Rodrigo Agostinho

Foto: Assessoria de Comunicação da Santa Casa de Jahu



Deputado Federal Rodrigo Agostinho entrega cheque simbólico de R\$ 1.000.000,00 ao provedor da Santa Casa, Alcides Bernardi

Na quarta-feira (23/02), a Santa Casa de Jahu recebeu a visita do Deputado Federal Rodrigo Agostinho.

Pela manhã, o parlamentar falou sobre a busca por recursos federais para o setor de saúde e fez a entrega simbólica de um cheque no valor de R\$ 1 milhão, que

contemplam R\$ 900 mil de emendas da bancada paulista no Congresso Federal, acrescidos de R\$ 100 mil de emenda individual do deputado Agostinho. “É uma satisfação enorme ajudar a Santa Casa de Jahu, que é uma referência importante para toda região”, completou o deputado.

“A Santa Casa precisa dos valores das emendas para incrementar o orçamento do hospital, permitindo que os investimentos em melhorias sejam mantidos e ampliados”, disse o provedor da Santa Casa de Jahu, Alcides Bernardi Junior.

CAMPANHA

Já tomou sua vacina contra a Covid-19?

A vacinação contra a Covid-19 continua em todas as unidades de saúde do Município, mediante agendamento pelo site <https://portaljahu.saudesimples.net/>.

Qualquer pessoa com idade a partir de 5 anos pode ser vacinada!

Para crianças de 5 a 11 anos nem precisa agendar! Basta comparecer ao Hospital São Judas de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h!

A dose adicional também está disponível para qualquer pessoa com mais de 18 anos que tenha recebido a segunda dose (ou dose única no caso de vacinados com Janssen) há pelo menos 4 meses, ou para

adolescentes entre 12 e 17 que sejam imunossuprimidos!

Adolescentes sem imunossupressão não tem direito a tomar a dose adicional, seguindo orientação do Ministério da Saúde!

Para ser vacinado é necessário apresentar CPF ou cartão SUS, comprovante de endereço e comprovante de vacinação contra a Covid-19 (caso já tenha tomado alguma dose). No caso das crianças também é necessário apresentar a carteirinha de vacinação.

Ah, e fique atento às páginas oficiais da Prefeitura! A programação de Corujões e outras ações especiais de vacinação sempre é divulgada por aqui!



PONTO FACULTATIVO

Confira o funcionamento das repartições públicas durante o 'Carnaval'

A Prefeitura de Jahu informa que, ainda em razão do decreto nº 8.231, de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento das repartições públicas municipais durante o 'Carnaval' seguirá o disposto abaixo:

Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares

A coleta de resíduos sólidos domiciliares ocorre normalmente segunda (28/02), terça (1º/03) e quarta-feira (02/03).

Clínica Veterinária Municipal - CVM

Irã funcionar em esquema de plantão:
- Sábado (26/02) das 8h às 12h
- Segunda (28/02),
- Terça (01/03) e
- Quarta-feira (02/03) das 8h às 14h

Repartições Públicas

Não haverá expediente nas repartições públicas municipais entre os dias 26/02 e 1º/03,

retomando o funcionamento às 12h do dia 02.

ÁREA DA SAÚDE

USFs (Unidades de Saúde da Família)

Encerram o atendimento nesta sexta-feira (25/02), às 17h, e reabrem quarta-feira (02/03), às 12h.

UBSs (Unidades Básicas de Saúde)

Encerram o atendimento nesta sexta-feira (25/02), às 18h, e reabrem quarta-feira (02/03), às 12h.

Policlínica do Jardim Pedro Ometto

Funciona normalmente, das 7h às 19h, até terça-feira (01). Na quarta-feira (02) inicia o expediente às 12h.

Policlínica do Bernardi

Funciona normalmente, to-

dos os dias, das 7h às 19h.

Pronto Atendimento Distrito de Potunduva

Não haverá alteração no horário de atendimento. Funciona normalmente durante 24 horas.

Pronto Atendimento Municipal (PAM) - antigo Hospital São Judas

Funciona normalmente, das 7h às 19h. Lembrando que o atendimento no PAM é voltado à pessoas que apresentam sintomas gripais, pois, nestes casos, há suspeita de COVID-19 e o objetivo é evitar contaminação, haja vista que são locais com períodos de grande fluxo de pessoas. Indivíduos com outros quadros clínicos devem procurar atendimento nas policlínicas.

Escolas municipais

As aulas seguem normalmente até esta sexta-feira (25/02) na rede municipal de ensino, sendo retomadas na quinta-feira (03/03).

classigente
99603-2033 AQUI DÁ NEGÓCIO!

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias, Processo Nº 1002161-06.2018.8.26.0302 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jaú, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Renato Antunes Correa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 120.083.578-64, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: “A parte autora ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$109.507,97 (mar/18) decorrente da cédula de crédito bancário nº 385/1.074.402 firmada em 27.09.17 com o executado.” Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, acrescida dos demais encargos legais e, após decorrido o prazo do edital, passará a fluir o prazo de 15 dias para a oposição de embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 08 de fevereiro de 2022. K-25/02e11/03

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ/SP

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo Nº 1002795-36.2017.8.26.0302. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jaú, Estado de São Paulo, Dr(a).Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSMIR WILSON CONSOLETO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 38.134.233-5, CPF 341.605.088-63, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de OMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, alegando em síntese que o réu emitiu Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 6.392,80 e alienou fiduciariamente o veículo Honda CB 300 R para garantir o pagamento da dívida, alegou, ainda, que o réu não cumpriu com o acordado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 26 de julho de 2021.

TEMOS VAGAS PARA:
Pessoas com Deficiência (PCD)
RECEPCIONISTA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO
Interessados devem enviar e-mail para: rh@santacasa.com.br ou acessar o site www.santacasa.com.br no menu Trabalhe Conosco

Maria Regina Canhos
Psicóloga, Bacharel em Direito e Escritora Especialista em Psicologia Clínica e Jurídica Pós-Graduada em Educação CRP 06/32126
Avaliação
Aconselhamento
Supervisão
Assessoria
14 99760-9988
Rua São Luiz, 619 - Vila Vicente - Jaú SP
mariaregina.canhos@gmail.com

RECARREGANDO AS ENERGIAS

Sindicato cria 'Cantinho do Relax' para receber sócios com jornada dupla de trabalho

Você trabalha em dois empregos, mora fora de Jaú e não tem onde ficar para "dar uma descansada" depois que sai de um hospital e espera para entrar em outro? Seus problemas acabaram. Está à disposição o "Cantinho do Relax", criado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Jaú e Região para oferecer conforto aos associados que fazem jornada dupla.

São dois quartos na Sindclínica equipados com cama, ar-condicionado e sanitário para que o associado possa relaxar por algumas horas entre as jornadas. O sindicato oferece ainda espaço no refeitório com microondas e geladeira. Quem trazer sua marmita vai ter um cantinho para esquentá-la.

Funciona das 7h às 17h e

pode ser utilizado mediante agendamento ou cadastro prévio no Sindicato. Para utilizar recomendamos trazer toalha de banho e os produtos de higiene (sabonete, shampoo...). A roupa de cama é por nossa conta. Também é por nossa conta aquele cafezinho, leite ou capuccino de máquina.

A presidente do Sindicato, Edna Alves, disse que esse ambiente foi criado a pedido de sócios que trabalham em dois ou mais locais e não têm onde ficar. Aqui no "cantinho do relax" ele vai ter a tranquilidade necessária para descansar e recuperar as energias para a próxima jornada.

Ela agradece à Federação Paulista da Saúde pela doação das camas e enxoval de roupas de cama. Paulo César Grange/Assessoria de Comunicação



REGULAMENTO CANTINHO DO RELAX

- Atendimento: 7h às 19h
- Agendamento antecipado no Sindicato: 3622-4131 / 98211-0033
- Informar locais e horários de trabalho e horário do "relax"
- Trazer toalha de banho e produtos de higiene
- Respeitar os protocolos de Covid-19 e NR32
- Respeitar e preservar o local

ESTRUTURA

- 2 quartos com camas e ar condicionado
- 10 camas à disposição
- Refeitório com microondas e geladeira à disposição
- Máquina de café e capuccino
- Roupa de cama por nossa conta
- Internet com wi-fi
- Localização: Sindclínica da Saúde

Rua Sebastião Ribeiro, 513

ESCRITÓRIO
CONTABILIDADE

CONTABILIDADE
ABERTURA DE FIRMAS
IMPOSTO DE RENDA
FÍSICA E JURÍDICA
CETESB
INSCRIÇÃO AUTÔNOMO

ALAMEDA
DR. JÚLIO ESPERANÇA, 90
CENTRO - JAÚ

14 3622-0557
14 98141-6165

JAUFORM
INDÚSTRIA GRÁFICA

30 ANOS
JAUFORM

**RÓTULOS ADESIVOS PERSONALIZADOS,
ETIQUETAS PARA AUTOMAÇÃO, TAGS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PERSONALIZADOS.**

Solicite um orçamento conosco!
(14) 3621-1328
atendimento@jauform.com.br
www.jauform.com.br

f @jauform

Filiada à

**NÃO IMPORTA ONDE ESTEJA,
TEMOS SEMPRE UM
CANAL PRONTO PARA
ATENDER VOCÊ!**

Acesso a diversos serviços, sem filas ou necessidade de deslocamento.

WhatsApp 21 97211-8064

www.aguasdejahu.com.br

Aplicativo Cliente Águas

Chat Interativo
(disponível no site e no aplicativo)

0800 242 4827

Grupo Águas do Brasil

Águas de Jahu

Águas de Jahu
Grupo Águas do Brasil

PARA MAIS TRANQUILIDADE
NO PAGAMENTO DA
SUA CONTA